



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM N° 024, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

DOC 21/08/17
Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ubá,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:
Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Vereadora
Presidente da Câmara

Cumpre-nos encaminhar a V.Exas., nos termos do art. 55, II, da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de lei anexo, que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$162.300,00 JUNTO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2017, PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS DE CUSTEIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente projeto de lei é oriundo de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e se destinada a atender demanda da Coordenação de Saúde Mental daquela Pasta, sendo os recursos orçamentárias destinados à remuneração dos servidores públicos que atuarão junto ao CAPS II (CAPS Guida Sollero).

Os profissionais que atendiam no CAPS eram terceirizados, vinculados à COOPSAM – Cooperativa de Profissionais de Saúde Mental Ltda. Com o término do contrato de prestação de serviços, o serviço está sendo assumido por servidores da Prefeitura Municipal de Ubá. Há necessidade, contudo, de se abrir dotação orçamentária específica no orçamento municipal para pagamento de salários, encargos e auxílio transporte e auxílio alimentação dos servidores que serão remanejados para o novo serviço.

Em se tratando de uma matéria eminentemente técnica e necessária para a continuidade de um serviço público essencial (atendimento psicossocial a pacientes da saúde mental pelo SUS), solicitamos que a sua aprovação por essa egrégia Câmara Municipal ocorra com a maior brevidade possível, para o que invocamos a tramitação em regime de urgência, nos termos previstos pelo art. 83 da Lei Orgânica Ubaense.

Atenciosamente,

Edson Teixeira Filho
EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

PROTOCOLO
Nº 861 HORA 16:13
EM: 24/08/17
EDNA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ